Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O N º 2 221, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1 985.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1 368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1 984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida a importância de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo..... Cr$ 15.000.000

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa na importância de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e Cultura
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 15.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de novembro de 1 985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Decreto nº 2 221, de 04/11/1.985.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário